



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de Maio de 2025.
OF/130/2025/LLS

Em resposta ao Requerimento nº 42/2025, vimos por meio deste prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados pelo **Nobre Vereador Léo Munhoz**, segue abaixo:

No tocante aos quesitos apresentados, quanto aos terrenos da municipalidade, o qual será necessário maior prazo para efetuar um levantamento minucioso; e no intuito de melhor identificar a necessidade, e atender a solicitação do nobre vereador cabe aqui alguns esclarecimentos.

O município possui dois tipos de terrenos quanto à sua utilização: os terrenos de uso comum do povo e os terrenos de uso dominial. Os terrenos de uso comum do povo são aqueles destinados às instalações de equipamentos urbanos ou equipamentos comunitários, sendo estes inalienáveis; já os de uso dominial são aqueles que não são destinados necessariamente ao uso de equipamento de serviço público, são terrenos que integram o ativo imobilizado do município, e que portanto podem ser alienados.

Assim, solicitamos que o nobre vereador encaminhe à administração qual tipo de uso do terreno sobre o qual necessite dessas informações, tendo em vista que dependendo do tipo de uso do imóvel, tal levantamento dependerá não somente deste setor, mas também do setor de patrimônio, planejamento urbano e licitação.

Atenciosamente,

WAGNER SILVEIRA
Engenheiro Civil
CREA/SP 506.005.510-9

Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal
LUCAS GIBIN SEREN

“Deus Seja Louvado”